



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

Portaria nº 023/2023 de 13.01.2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Processo nº 3535/2022-PMA, e,

Considerando o falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Sr. **DINARTE ANTONIO CARVALHO**, ocorrido em **18.08.2022**, conforme Certidão de Óbito anexa nos autos.

PENSÃO POR MORTE:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a dependente do servidor falecido a menor **DIOVANA CRISTINA PANTOJA** – CPF nº **020.616.232-47**, representada por sua genitora **SIMONE AMARAL PANTOJA** nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88, tendo como provento mensal o valor de R\$-4.592,49 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventas e Dois Reais, Quarenta e Nove Centavos), assim discriminados:

- **Proventos** **R\$-4.592,49**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 13 de janeiro de 2023.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

Ângelo José Lobato Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE/1000
Portaria 023/2023

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –
Pará
Telefone: (91) 3751-2999